Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/08/21
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 111 , DE 2021.
(Proponente: Emerson Vilanova/PTB)

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 16/08/21
Cabral
Vereador - 1º Secretário

Autoriza o Poder Executivo no município de Cascavel PR a celebrar convênios com as faculdades locais para fornecimento de alunos para projeto-piloto na saúde da terceira idade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com Instituições de Ensino de Cascavel para fornecimento de acadêmicos na área de Nutrição, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Educação Física e outros para projeto piloto na área de saúde envolvendo a Terceira Idade.

§ 1º Os acadêmicos serão supervisionados por professores dos respectivos cursos, que seguirão cronograma estipulado pelo coordenador da Unidade de Saúde e receberão horas aulas conforme a participação.

§ 2º Esse convênio tem como objetivo promover o bem-estar de idosos e incentivar hábitos saudáveis no dia-a-dia como exercício físico, alimentação saudável, saúde mental e outros.

Art. 2º As Instituições de Ensino interessadas em firmar o Termo de Cooperação antecedente deverão manifestar seu interesse, por meio de requerimento protocolado em formulário próprio junto a Secretaria de Saúde.

§ 1º O desempenho do aluno será de inteira responsabilidade da instituição participante, respeitando os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

§ 2º Os projetos devem respeitar as disposições constantes na Legislação referente a publicidade na cidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Emerson Vilanova
Vereador /PTB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os aspectos sociais do envelhecimento, o presente Projeto de Lei tem por objetivo aliar o ensino à necessidade da promoção na qualidade de vida entre idosos do município de Cascavel.

A ideia é ofertar práticas saudáveis para idosos em projeto gratuito que será de grande relevância para a comunidade, promovendo a melhora da qualidade de vida, com instruções práticas de mudanças de hábitos e controle de patologias crônicas mais comuns na terceira idade, como hipertensão, diabetes, problemas circulatórios e dores osteomusculares.

Esse trabalho inicialmente deverá ser implantado como projeto piloto em uma Unidade de Saúde, onde inicialmente o idoso será avaliado por um médico, o qual fará a solicitação de exames, orientação sobre o projeto e orientação sobre hábitos saudáveis, sendo, posteriormente inserido nas atividades do programa que oferecerá semanalmente encontros com atividade física lúdica, orientação nutricional, avaliação física e laboratorial periódica, palestras educativas, oficinas lúdicas e demais atividades que promovem a interação e socialização que serão orientados por acadêmicos e coordenados por professores das instituições.

Com a pandemia que passamos desde o ano passado, idosos ficaram ainda mais sedentários e com esse projeto disponibilizado nas Unidades Básicas de Saúde, os idosos terão a oportunidade de retomar uma vida mais saudável. Muitos estudos comprovam que a atividade física aliada a uma alimentação saudável e o convívio em comunidade promovem inúmeros benefícios como: mais disposição, diminuição da insônia e índices glicêmicos, diminuição das taxas de colesterol, redução de problemas neurológicos e depressão, diminuição nas doses de medicações de uso contínuo diário e muitas outras coisas relevantes para se obter uma qualidade de vida desejável.

Desta forma, a atividade física regular e a adoção de um estilo de vida ativa são necessárias para a promoção da saúde e qualidade de vida durante o processo de envelhecimento, pois os exercícios ajudam os idosos a manter a capacidade de lidar com as tarefas do cotidiano.

O projeto irá agir de forma preventiva, reduzindo agravamentos na saúde do idoso automaticamente diminuindo custos aos cofres públicos.